



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO N.º 20/2007**

**EMENTA:** Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em Geociências – Área de Concentração Geoquímica Ambiental, Nível de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta no processo n.º 23069.041778/06-83,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - O currículo do Programa de Pós-Graduação em Geociências – Área de Concentração Geoquímica Ambiental, nível de Mestrado, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

**Disciplinas Obrigatórias Comuns**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Evolução da Terra	GPG	4	-	-	60
Téc. Analíticas em Geoquímica	GPG	1	2	-	75
Física e Quim. dos Procs. Naturais	GPG	4	1	-	90
Est. Apl. às Ciências Ambientais	GPG	2	3	-	120
Geoq. dos Procs. Supergênicos	GPG	4	-	-	60
Estágio em Docência	GPG	-	2	-	60
Seminário de Tese	GPG	-	4	-	120
Tutoria de Mestrado I	GPG	-	-	3	135
Tutoria de Mestrado II	GPG	-	-	3	135
Tutoria de Mestrado III	GPG	-	-	3	135
Tutoria de Mestrado IV	GPG	-	-	3	135

Conceito, conteúdo e finalidades da Geoquímica, seus princípios e suas relações com a sociedade. Fontes e evolução histórica no Brasil, Apresentação do trabalho do Seminário Interno.

#### 2- TUTORIA DO MESTRADO II (PEO3066)

Métodos e técnicas da Geoquímica Ambiental. Operacionalização dos conhecimentos teóricos, análise dos processos metodológicos (técnicas e instrumentais). Apresentação pública da proposta de dissertação de mestrado e apresentação do trabalho no Seminário Interno.

#### 3- TUTORIA DO MESTRADO III (PEO-03067)

Estudos de problemas específicos e relacionados aos processos superficiais considerados de especial relevância na migração de distribuição de espécies químicas no ambiente e que exigem formas aprofundadas de treinamento. Apresentação do trabalho no Seminário Interno.

#### 4- TUTORIA DO MESTRADO IV (PEO-03068)

Os processos geoquímicos do cotidiano, e seus papéis significados e dimensões na sociedade moderna. Apresentação do trabalho no Seminário Interno.

### Disciplinas Optativas da Linha1 – TÉCNICAS ANALÍTICAS APLICADAS A PROBLEMAS AMBIENTAIS

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Métodos Automáticos de Análise	GPG	3	-	-	45
Métodos Analíticos Avançados	GPG	2	2	-	90
Contaminação Ambiental	GPG	3	2	-	105
Geoquímica de Solos/Mineralogia das Argilas	GPG	3	-	-	45
Radioisótopos-Aplicação em Geoquímica	GPG	2	2	-	90
Análise Multivariada em Ciências Ambientais	GPG	4	-	-	60
Modelagem de Ecossistemas	GPG	3	-	-	45
Metodologia da Pesq. Científica	GPG	2	2	-	90
Estágio Supervisionado	GPG	-	-	4	180
Física e Quim. dos Procs.Naturais	GPG	4	1	-	90

### Disciplinas Optativas da Linha2 – BIOGEOQUIMICA AMBIENTAL

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Práticas de Geociências Aplicadas à Geoquímica	GPG	1	3	-	105
Biogeoquímica	GPG	2	1	-	60
Geoquímica da Matéria Orgânica	GPG	1	1	-	45
Geoquímica de Solos/Mineralogia das Argilas	GPG	3	-	-	45

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Metodologia da Pesq. Científica	GPG	2	2	-	90
Tópicos Especiais em Geoquímica Ambiental	GPG	4	-	-	60
Tóp. Avançados em Geoquímica Ambiental	GPG	4	-	-	60
Estágio Supervisionado	GPG	-	-	4	180
Oceanografia Química	GPG	2	3	-	120
Hidrogeoquímica	GPG	2	1	-	60
Biogeoquímica na Limnologia	GPG	2	1	-	60
Física e Quim. dos Procs. Naturais	GPG	4	1	-	90

**Disciplinas Optativas da Linha 3 – CONTAMINAÇÃO, DEGRADAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AMBIENTES CONTINENTAIS**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Práticas de Geociências Aplicadas à Geoquímica	GPG	1	3	-	105
Contaminação Ambiental	GPG	3	2	-	105
Gestão Ambiental	GPG	4	-	-	60
Poluição Atmosférica	GPG	1	1	-	45
A Geoquímica e as Questões Ambientais Globais	GPG	2	-	-	30
Geoquímica da Matéria Orgânica	GPG	1	1	-	45
Processos Biogeoquímicos na Interface Continente-Oceano	GPG	2	1	-	60
Radioisótopos-Aplicação em Geoquímica	GPG	2	2	-	90
Análise Multivariada em Ciências Ambientais	GPG	4	-	-	60
Modelagem de Ecossistemas	GPG	3	-	-	45
Metodologia da Pesq. Científica	GPG	2	2	-	90
Tópicos Especiais em Geoquímica Ambiental	GPG	4	-	-	60
Tóp. Avançados em Geoquímica Ambiental	GPG	4	-	-	60
Estágio Supervisionado	GPG	-	-	4	180
Geologia Ambiental	GPG	2	1	-	60
Física e Quim. dos Procs. Naturais	GPG	4	1	-	90

**Disciplinas Optativas da Linha 4 – PALEO-AMBIENTE, PALEO-CLIMA E MUDANÇAS GLOBAIS**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Evolução da Terra	GPG	4	-	-	60

Geoq. dos Procs. Supergênicos	GPG	4	-	-	60
Práticas de Geociências Aplicadas à Geoquímica	GPG	1	3	-	105
Mudanças Paleoambientais	GPG	3	-	-	45
Geoquímica da Matéria Orgânica	GPG	1	1	-	45
Radioisótopos-Aplicação em Geoquímica	GPG	2	2	-	90
Est. Apl. às Ciências Ambientais	GPG	2	3	-	120
Análise Multivariada em Ciências Ambientais	GPG	4	-	-	60
Oceanografia Química	GPG	2	3	-	120
Metodologia da Pesq. Científica	GPG	2	2	-	90
Estágio Supervisionado	GPG	-	-	4	180
Paleoceanografia do Quaternário	GPG	4	-	-	60
Micropaleontologia Aplicada a Estudos Ambientais	GPG	4	-	-	60
Biogeoquímica Global:Perspectiva Evolutiva	GPG	2	1	-	60
Física e Quim.dos Procs.Naturais	GPG	4	1	-	90

Art. 2º - Completam este Currículo uma Dissertação de Mestrado com o total de 18 (dezoito) créditos, com carga horária de 810(oitocentos e dez) horas.

Art. 3º - O Currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido com 60 (sessenta) créditos, perfazendo uma carga horária mínima de 1845 (um mil oitocentos e quarenta e cinco) horas, com a seguinte duração em meses:

- a) mínima: 12 meses (doze) meses
- b) máxima: 24 (vinte e quatro) meses

Art. 4º - Na duração máxima está incluído o trancamento de 01 (hum) período, ao qual os alunos têm direito.

§ 1º Em casos excepcionais este limite de duração poderá ser ultrapassado por 01(hum) semestre letivo, mediante solicitação fundamentada do orientador ao Colegiado do Programa, que decidirá sobre a prorrogação, conforme Art. 32 – Parágrafo Único do Regulamento Específico do Curso.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação por este Conselho, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 14 de fevereiro de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor